



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

2023

**PLANO ANUAL DE
ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA
PAINT-2023**

**BRASÍLIA
2023**



SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	3
2	A INSTITUIÇÃO	4
3	NEGÓCIO, MISSÃO, VISÃO E VALORES DO ITI	5
3.1	Negócio	5
3.2	Missão	5
3.3	Visão	6
3.4	Valores	6
4	ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA	8
5	AUDITORIA INTERNA	9
6	PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA	12
6.1	Programas de Trabalhos	15
6.2	Descrição das Ações de Auditoria Interna	15
6.3	Ações de Gestão, Melhoria da Qualidade e Capacitação previstas para o Fortalecimento da Atividade de Auditoria	20
6.4	Considerações Finais	22



1 APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, da Auditoria Interna do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI (AUDIN), concebido para o exercício 2023, está em conformidade ao disposto na Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017 e Instrução Normativa nº 5 de 27 de agosto de 2021 da Controladoria-Geral da União/ Secretaria Federal de Controle Interno.

O presente Plano ordena as atividades a serem desenvolvidas no exercício de 2023, estabelecendo prioridades, dimensionando e racionalizando tempo ao nível da capacidade instalada, em termos de recursos humanos e materiais.

Com a execução das ações, pretende-se identificar se os controles internos são suficientes para garantir a confiabilidade e a efetividade dos procedimentos nas diversas áreas. Permitindo assim, a formulação de recomendações que indiquem a melhoria contínua na gestão dos recursos públicos destinados para o desenvolvimento das atividades do ITI.

O Planejamento contempla, também, a perspectiva da participação do corpo técnico em eventos educacionais e de capacitação, que contribuam para o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas, bem como a previsão de implementação do estatuto de auditoria, implementação e utilização do sistema e-Aud e de atividades para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade da unidade de auditoria interna.



2 A INSTITUIÇÃO

O Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI é uma Autarquia Federal ligada à Casa Civil da Presidência da República, que tem por missão manter e executar as políticas de Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, sendo a primeira autoridade da cadeia de certificação digital – AC Raiz.

A Medida Provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001 deu início à implantação do sistema nacional de certificação digital da ICP-Brasil. Isso significa que o Brasil possui uma infraestrutura pública, mantida e auditada por um órgão público, no caso, o ITI, que segue regras de funcionamento estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, cujos membros, representantes dos poderes públicos, sociedade civil organizada e pesquisa acadêmica, são nomeados pelo Presidente da República.

O Instituto estimula e articula projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológicos voltados à ampliação da cidadania digital, bem como a popularização da certificação digital e inclusão digital.

Neste contexto, a certificação digital é o principal negócio do ITI, tendo como insumo básico a tecnologia de ponta, tanto em hardware como em software, para assegurar, desenvolver, manter e prover com disponibilidade mínima de 99.99%, 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano, os serviços de Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil.

A certificação digital é uma ferramenta que confere segurança a transações realizadas de forma virtual, ou seja, sem presença física do interessado, mas que exigem a identificação inequívoca da pessoa que está processando o documento ou transação de forma eletrônica.

O uso de um certificado digital em uma transação ou documento eletrônico garante integridade, autenticidade, segurança e validade jurídica aos atos praticados. Por essa razão, é muito utilizada em operações de comércio eletrônico, assinatura de contratos, operações bancárias, iniciativas de governo eletrônico, diversas transações da Receita Federal e de comércio exterior, dentre muitas outras.



3 NEGÓCIO, MISSÃO, VISÃO E VALORES DO ITI

O Planejamento Estratégico do ITI 2019 – 2022 alterado em março de 2021, demonstra que ocorreu a revisão da Identidade Estratégica da Autarquia, como reflexo natural dos direcionadores estratégico estabelecidos pela Alta Administração.

A linha orientativa de ampliar o uso da certificação digital ICP Brasil, e as novas tecnologias, associadas à identificação e assinatura digital para melhor atender ao cidadão, impuseram a necessidade de definir a declaração do negócio e revisar a missão, a visão e atualizar os valores.

3.1 Negócio

O negócio é a atividade principal da organização. A declaração de negócio comunica ao mercado, de forma sintetizada, as competências principais e subjacentes e orienta a declaração de missão, visão a proposta de valor ao cliente e objetivos estratégicos.

NEGÓCIO

Tecnologias e serviços para segurança e confiança digital.

3.2 Missão

A Missão representa a razão de ser da organização ou o motivo pelo qual ela existe.

Por isso mesmo, é uma declaração que orienta todas as suas ações e decisões.

A missão deve comunicar de forma clara e objetiva a todos na organização o que se espera de seu trabalho e como ela deseja ser reconhecida por seus clientes.

MISSÃO

Atuar na inovação, regulação e provimento de soluções tecnológicas que garantam segurança e confiança digital a documentos e transações eletrônicas.



3.3 Visão

A visão é como a organização deseja ser reconhecida. É o sonho a ser nutrido pelos dirigentes, gestores, servidores e todas as partes interessadas. Ela deve refletir o avanço da organização no desempenho de sua finalidade e estabelecer o posicionamento futuro a ser almejado por todos, em busca dos resultados projetados no planejamento estratégico.

A visão de futuro deve estar atenta aos sinais de mudança para identificar as oportunidades e ameaças, orientando os esforços para inspirar e transformar um propósito em ação.

VISÃO

Ser referência nacional e internacional em tecnologias para segurança e confiança digital.

3.4 Valores

Os valores representam os princípios que devem nortear as ações e a conduta dos servidores, gerentes e dirigente da organização.

Eles formam o código de conduta e são inegociáveis. Compõem os princípios éticos e o estofo moral que deverão ser respeitados enquanto a organização busca cumprir sua missão e atingir os objetivos da sua visão.

Eles orientam e impõem limites à tomada de decisões e determinam a forma com a organização se comporta e interage com suas partes interessadas, são eles (Ética, Transparência, Integridade, Responsabilidade Social, Segurança Técnica, Segurança Jurídica e Inovação).



VALORES

- ✓ Ética
- ✓ Transparência
- ✓ Integridade
- ✓ Responsabilidade Social
- ✓ Segurança Técnica
- ✓ Segurança Jurídica
- ✓ Inovação



4 ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA

Conforme Portaria nº 20, de 28 de fevereiro de 2018 e Portaria nº24, de 20 de outubro de 2022 do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI possui a seguinte estrutura organizacional:

PRESIDÊNCIA	
DIRETOR PRESIDENTE	CARLOS ROBERTO FORTNER
GABIN - Órgão de assistência direta e imediata ao Diretor Presidente	
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO – CCOM	BRENDA RODRIGUES MESQUITA SAMPAIO
COORDENAÇÃO-GERAL DE INOVAÇÃO, COOPERAÇÃO E PROJETOS – CGICP	RUY CÉSAR RAMOS FILHO
AUDITORIA INTERNA – AUDIN	CAIO MÁRCIO FATURETO DE BRITO
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA – PFE	ALEXANDRE MUNIA MACHADO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CGGTI	
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CGGTI	RICARDO FERRI CONZATTI
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – COPEO	JOSENI BELMIR DE ASSUMPÇÃO SILVA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – COGED	GISÉLIA NUNES DO NASCIMENTO
DIVISÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS – DIALOG	JORGE LUIS RODRIGUES
SERVIÇO DE CONTABILIDADE – SECON	JOSÉ DORNELAS BATISTA
SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS – SEGEP	ROBERTO BUENO DE ASSUNÇÃO
Órgãos Específicos Singulares - Diretoria de Infraestrutura de Chaves Públicas - DINfra	
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS – DINfra	MAURÍCIO AUGUSTO COELHO
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES – COTIC	FELIPE BIMBATO RODRIGUES
COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA – CGISE	JOSÉ RODRIGUES GONÇALVES JÚNIOR
COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES – CGOPE	ANDRÉ MACHADO CARICATTI
Órgãos Específicos Singulares - Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normatização - DAFN	
DIRETORIA DE AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO E NORMALIZAÇÃO – DAFN	PEDRO PINHEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO – CGAFI	ANDRÉ QUEZADO AMARO
COORDENAÇÃO-GERAL DE NORMALIZAÇÃO E PESQUISA – CGNPE	JORGE CARVALHO DE OLIVEIRA



5 AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna, segundo definição do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA), constitui-se em uma atividade independente e objetiva, que presta serviços de avaliação (*assurance*), de consultoria e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações da organização. A auditoria auxilia a organização a alcançar seus objetivos adotando uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

A Unidade de Auditoria Interna é o Órgão de assistência direta e imediata ao Diretor-Presidente do ITI, e possui competência e organização definida no Regimento Interno do ITI, aprovado pela Portaria nº 20 de 28 de fevereiro de 2018.

Dentre suas competências, destacam-se:

I - controlar e acompanhar a implementação de recomendações realizadas pelos órgãos de Controle Interno e Externo;

II - manter contínuo intercâmbio com os Órgãos de Controle;

III - monitorar a execução da Política de Gestão de Riscos e Governança Digital, implementadas no ITI;

IV - analisar e fiscalizar os atos e fatos administrativos em seus aspectos econômicos, financeiros, orçamentários, patrimoniais e legais;

V - analisar a eficiência e eficácia dos controles internos, buscando o seu constante aprimoramento;

VI - prestar apoio aos auditores independentes quando da realização das auditorias de conformidade na Autoridade Certificadora Raiz – AC RAIZ; e

VII - realizar outras atividades determinadas pelo Diretor Presidente do ITI.

A Coordenação de Auditoria Interna – AUDIN, é um órgão composto por apenas por dois profissionais, sendo um terceirizado, onde possuem a responsabilidade para desenvolverem todas as atividades inerentes à Auditoria Interna do ITI.

Em síntese as atividades da AUDIN são, homologar relatórios de auditoria; adotar medidas para a realização de auditorias extraordinárias após aprovação pelo Diretor-Presidente; submeter o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) à análise prévias do Diretor-Presidente e Secretaria de controle Interno da Presidência da República-CISET/Presidência, até o último dia do mês de novembro do exercício anterior ao de sua



execução; relatório gerencial sobre a situação das recomendações de auditoria, incluindo as justificativas dos gestores para cada recomendação não implementada ou implementada parcialmente, com indicação de prazo para sua efetivação; submeter à apreciação do Diretor-Presidente o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) até o último dia útil de fevereiro de cada ano e concomitante, disponibilizá-lo a Secretaria de Controle Interno da Presidência da República – CISET/Presidência, além de outras demandas.

As atribuições da Auditoria Interna representam um conjunto de procedimentos tecnicamente normatizados, que funcionam por meio de acompanhamento de processos de trabalho, avaliação de resultados e proposição de ações saneadoras para os possíveis desvios da gestão.

Com efeito, a Auditoria Interna exerce suas atividades de forma preventiva, concomitante e a posteriori, a fim de analisar e fiscalizar os atos e fatos administrativos em seus aspectos econômicos, financeiros, orçamentários, patrimoniais e legais; analisar a eficiência dos controles internos, buscando o seu constante aprimoramento; e, prestar apoio aos auditores independentes quando da realização das auditorias de conformidade na Autoridade Certificadora – AC RAIZ.

A força de trabalho da AUDIN é composta por 2 (dois) profissionais, sendo 1 Coordenador e 1 Auditor para o exercício de 2023 e apresenta a seguinte disponibilidade de horas por profissional:

DADOS BÁSICO DO COORDENADOR	
1. Dias úteis em 2023	250
2. Jornada diária de trabalho/horas	8
3. Profissional/hora anual	2000
4. Férias regulamentares/horas	200
5. Treinamento/horas	40
6. Prestação de serviço eleitoral	56
7. Disponibilidade de H/h anual	1704



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

2023

DADOS BÁSICO DO COLABORADOR	
1. Dias úteis em 2023	250
2. Jornada diária de trabalho/horas	8
3. Profissional/hora anual	2000
4. Férias regulamentares/horas	200
5. Treinamento/horas	40
6. Prestação de serviço eleitoral	0
7. Disponibilidade de H/h anual	1760

Verifica-se o quantitativo de 1.704 horas de trabalho para o Coordenador de Auditoria e 1.760 horas de trabalho para a Auditora, totalizando o montante de 3.464 horas, este é o quantitativo de horas da força de trabalho da AUDIN para o exercício de 2023.

6 PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

O Plano Anual Atividades de Auditoria Interna – PAINT, para o exercício de 2023, foi elaborado em cumprimento ao estabelecido na Instrução Normativa IN/CGU-PR nº 5, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, das Unidades de Auditoria Interna governamental do Poder Executivo Federal e em observância às determinações do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, com alteração dada pelo Decreto nº 4.304, de 16/07/2002.

De acordo com o art. 3º da Instrução Normativa nº 5, de 27/08/2021, da Controladoria Geral da União – CGU, na elaboração do PAINT, a unidade de auditoria interna deverá considerar o planejamento estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a Unidade Auditada está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada.

Assim, com base no que prescrevem os normativos mencionados, houve a necessidade de criar uma metodologia para escolha e priorização das ações a serem executadas ao longo do exercício de 2023.

Informo que o Planejamento Estratégico do ITI – PE-ITI 2023-2026 ainda se encontra em elaboração sendo o prazo solicitado para apresentação da proposta do PE-ITI 2023-2026 finda em 31/12/2022, nesse sentido não foi possível obter uma direção norteada pelo PE-ITI 2023-2026.

Assim, esta AUDIN se utilizou do Programa de Integridade e Compliance do ITI (orientações para o ITI), desenvolvido em conformidade com a normatização interna e externa existente sobre o tema, nele ficou estabelecido que o programa deve ser guiado por uma contínua identificação, análise e avaliação dos riscos aos quais os órgãos e entidades públicas estejam vulneráveis, portanto, somente conhecendo suas áreas e processos mais sensíveis, será possível criar controles ou adaptar os já existentes de forma efetiva.

Apesar da publicação do Manual da metodologia do Programa de Integridade do ITI (orientações para o ITI), ainda não foi totalmente finalizada a classificação dos temas a serem trabalhados por meio de matriz de risco.

Quanto a Matriz de Riscos dos Temas Auditáveis para o PAINT/2023, cabe destacar, que ainda em 2022 o ITI se encontra no processo de mapeamento e levantamento dos riscos das suas atividades. Esse processo teve um avanço significativo no decorrer do exercício, mas não foi possível a sua conclusão em 2022, na qual destacamos, o nosso quadro de efetivos que é reduzido, a rotatividade na Coordenação responsável pela



atividade (o Coordenador responsável saiu do ITI) sendo necessário efetivar um novo profissional para a função, na qual foi necessário a adequação de algumas atividades e implementação de outras que acabaram de uma forma ou outra impactando em algumas atividades do ITI, como o caso da atividade de mapeamento e levantamento de atividades e risco.

O primeiro passo foi avaliar o mapeamento dos processos concluídos, analisar os riscos identificados e avaliar as respostas aos riscos identificados cujo a classificação apresentou “risco alto”.

Ressalta-se que para esse processo se complementar, quando da instauração das missões de auditoria, caberá ao auditor ou equipe de auditoria a classificação dos riscos individualmente, de forma a retroalimentar a base da auditoria interna.

Para o planejamento das ações de auditoria no PAINT/2023, foram considerados prioritariamente as Ações de Natureza Obrigatória e, na sequência, os Temas Auditáveis segundo sua relevância.



COMPOSIÇÃO DE HORAS A SEREM ALOCADAS - AUDIN

Descrição	Horas
HORAS LÍQUIDAS VINCULADAS AO PLANO	3.464
Chefia	1.704
Auditores	1.760
DETALHAMENTO DAS HORAS DISPONÍVEIS	
01-Total de horas do quadro de servidores (incluindo chefia)	
1 Auditor (Coordenador) x 8 horas/dia x 213 dias úteis = 1.704	3.464
1 Auditor (Terceirizado) x 8 horas/dia x 220 dias úteis = 1.760	
02-Horas reservadas para Auditoria Extraordinárias e/ou Solicitações da Diretor-Presidente	
1 Auditor (Coordenador) x 8 horas/dia x 27 dias úteis = 216	432
1 Auditor (Terceirizado) x 8 horas/dia x 27 dias úteis = 216	
03-Horas reservadas para Ações de Natureza Obrigatória e Auditoria dos Temas Auditáveis	
1 Auditor (Coordenador) x 8 horas/dia x 134 dias úteis = 1.072	2.288
1 Auditor (Terceirizado) x 8 horas/dia x 152 dias úteis = 1.216	
04-Capacitação e Treinamento do Quadro Técnico	
1 Auditor (Coordenador) x 8 horas/dia x 8 dias úteis = 64	104
1 Auditor (Terceirizado) x 8 horas/dia x 5 dias úteis = 40	
05-Monitoramento	
1 Auditor (Coordenador) x 8 horas/dia x 20 dias úteis = 160	328
1 Auditor (Terceirizado) x 8 horas/dia x 21 dias úteis = 168	
06-Horas para apoio administrativo e ações de auditorias/fiscalizações	
1 Auditor (Coordenador) x 8 horas/dia x 9 dias úteis = 72	128
1 Auditor (Terceirizado) x 8 horas/dia x 7 dias úteis = 56	
07-Horas para ações de fortalecimento (elaboração e revisão de normativos)	
1 Auditor (Coordenador) x 2 hora x 28 semanas = 56	88
1 Auditor (Terceirizado) x 2 horas x 16 semanas = 32	
08-Reserva Técnica de horas para outras análises	
1 Auditor (Coordenador) x 8 horas/dia x 8 dias úteis = 64	96
1 Auditor (Terceirizado) x 8 horas/dia x 4 dias úteis = 32	
DESCRIÇÃO	Horas
Total de horas líquidas	3.464

6.1 Programas de Trabalhos

A Controladoria Geral da União – CGU e Tribunal de Contas da União – TCU em suas instruções e decisões normativas indicam temas obrigatórios. Para realização dessas demandas foram reservados 936 homens/horas, o que representa 27,02% do total das horas de execução, os quais citamos:

Tema Auditável	Dispositivo Legal	Horas Programadas	Ação de Auditoria nº
Raint 2021	IN nº 5 de 27/08/2021 -CGU (art. 10º ao 14º)	216	1
Prestação de Contas e Parecer	DN-TCU nº 178 de 23/10/2019 e IN nº 5 de 27/08/2021 -CGU (art. 15º ao 17º)	216	2
PAINT 2023	IN nº 5 de 27/08/2021 -CGU (art. 3º ao 9º)	472	7

Assim, foram selecionadas as seguintes ações para o PAINT/2023, conforme cronograma estimado para execução, tomando por base a distribuição dos auditores no decorrer do exercício, que poderá sofrer alterações conforme necessidade da Coordenação de Auditoria:

CRONOGRAMA - AUDIN/2023													
Nr.	Ações Previstas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	RAINT 2022												
2	Prestação de Contas 2023												
3	Programa de Combate a Corrupção												
4	Licitações e Contratos (Implementar a Matriz Angélica)												
5	Avaliar os processos de Credenciar PSC's, Auditoria e Fiscalização												
6	Plano Anual de Contratações - COTIC												
7	PAINT 2024												
8	Monitoramento												
9	Ações de Capacitação												
10	Ações de Demanda Extraordinária												

6.2 Descrição das Ações de Auditoria Interna

Para o exercício de 2023 foram planejadas 8 ações de auditoria, sendo 03 (três) de natureza obrigatória, 03 (três) de natureza operacional e 02 (duas) atividades finalísticas, sendo que uma delas foi por solicitação do Diretor Presidente do ITI. Todas as ações foram selecionadas considerando a obrigatoriedade ou o planejamento baseado em riscos, na observância normativa ao inciso I do artigo 4º da Instrução Normativa nº 5 de 27 de agosto de 2021.

A IN nº 5, de 27 de agosto de 2021, dispõe no art. 4º, que o PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas, contendo o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração). Assim, foi aplicado o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo, conforme detalhado nas tabelas abaixo.



A ação nº 4 trata-se da ação demandada pelo Diretor Presidente do ITI, na qual solicita a atuação da AUDIN de forma criteriosa para fins de atuar como consultor em alguns processos de contratação e pagamentos do ITI. Informo que a AUDIN realizou estudo técnico para atuar apenas nos processos cujos valores sejam iguais ou superiores o valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais). Destaco que para essa atividade foi realizada parceria entre Audin-ITI e CGAC da CISET/PR para fins de implementação do sistema de análise “ANGÉLICA”.

A ação nº 8 trata-se da ação de monitoramento, cujo início de implementação ocorreu no segundo semestre de 2019, prosseguindo com sua manutenção no exercício de 2020, 2021 e 2022, outro ponto a destacar é que a AUDIN, fez a implementação do sistema de auditoria da Controladoria Geral da União – CGU o e-aud e nele foi acrescentado ao monitoramento do controle interno do ITI

As principais ações de auditoria interna a serem realizadas no exercício 2022 estão detalhadas na tabela a seguir:

ÁREA DE ATUAÇÃO		ITI	Nº
ITENS	AÇÃO VINCULADA A OBRIGAÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS		1
I	OBJETO	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN 2023	
	Competência - 2022		
II	ORIGEM DA DEMANDA	CGU/ IN nº 5 de 27/08/2021	
III		Trata-se do cumprimento de obrigações legais, regimentais e orientações legais, regimentais e orientações dos órgãos de controle interno.	
IV	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO	Monitorar o atendimento das recomendações da Unidade de Auditoria Interna.	
V	OBJETIVOS DA AUDITORIA GERAL	O resultado será apresentado mediante Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna/RAIN, referente ao exercício 2022.	
VI	RESULTADO ESPERADO	Elaborar Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN, contemplando o relato das atividades de auditoria interna, em função das ações planejadas constantes do PAINT do exercício 2022, bem como as ações críticas ou não planejadas, que exigiram atuação da Unidade de Auditoria Interna.	
VII	ESCOPO DO TRABALHO	SEDE ITI - Brasília-DF	
VIII	LOCAL DE REALIZAÇÃO		
IX	CRONOGRAMA		INÍCIO
			16/01/2023
X	TÉRMINO		08/02/2023
	RECURSOS HUMANOS	1 (um) Coordenador de Auditoria Interna, 184 horas a serem alocadas; 1 (um) Auditor 32 horas a serem alocadas.	
TIPO DE SERVIÇO	Avaliação		



Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

2023

ÁREA DE ATUAÇÃO		ITI	Nº
ITENS	AÇÃO VINCULADA A OBRIGAÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS	2	
I	OBJETO	Prestação de Contas / Parecer - 2023	
	Competência - 2022		
II	ORIGEM DA DEMANDA	TCU - DN 178 de 23/10/2019 e / CGU - IN nº 05 de 27/08/2021	
III	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO	Os riscos relacionam-se a inobservância aos dispositivos constantes dos normativos emanados pelos Órgãos de Controle Interno e externo, causando prejuízo informacional ao cidadão, seja por omissão ou distorção de informações. A relevância consiste no interesse, em propiciar maior transparência dos atos de gestão à Sociedade.	
IV	OBJETIVOS DA AUDITORIA GERAL	Elaborar informações dos itens de competência da Auditoria, que compõem o Relatório de Gestão exercício 2022, bem como, emitir Parecer sobre a Prestação de Contas do ITI.	
V	RESULTADO ESPERADO	É o Parecer da COAUD, acerca do Relatório de Gestão do ITI exercício 2022.	
VI	ESCOPO DO TRABALHO	Elaboração das informações, referentes aos itens de competência da COAUD que compõem o Relatório de Gestão; verificação das contas do ITI e do Relatório de Gestão exercício de 2022; Emitir Parecer de Auditoria, considerando: a capacidade dos controles internos administrativos da unidade a identificar, evitar e corrigir falhas e irregularidades, bem como mitigar os riscos existentes; regularidade dos processos licitatórios; gerenciamento dos convênios acordos e ajustes; cumprimento das recomendações da Auditoria Interna e dos órgãos de controle interno e externo (CGU e TCU).	
VII	LOCAL DE REALIZAÇÃO	SEDE ITI - Brasília-DF	
VIII	CRONOGRAMA	09/02/2023	06/03/2023
IX	RECURSOS HUMANOS		
X	TIPO DE SERVIÇO	Avaliação/Consultoria	

ÁREA DE ATUAÇÃO		ITI	Nº
ITENS	AÇÃO DE NATUREZA OPERACIONAL	3	
I	OBJETO	Programa de Combate a Corrupção - TCU	
II	ORIGEM DA DEMANDA	Interna - Matriz de Risco	
III	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO/ RELEVÂNCIA	Os riscos relacionam-se ao suscetibilidade à fraude e à corrupção do ITI.	
IV	OBJETIVOS DA AUDITORIA GERAL	Conseguir baixa suscetibilidade à fraude e à corrupção	
V	RESULTADO ESPERADO	Evoluir no Grau de Aderência às Boas Práticas.	
VI	ESCOPO DO TRABALHO	Avaliar as boas práticas que integram os mecanismos de prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento do ITI e comparar com as que se encontram no Referencial do TCU.	
VII	LOCAL DE REALIZAÇÃO	SEDE ITI - Brasília-DF	
VIII	CRONOGRAMA	07/03/2023	12/04/2023
IX	RECURSOS HUMANOS		
X	TIPO DE SERVIÇO	Avaliação	

 ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação	2023
---	-------------

ÁREA DE ATUAÇÃO		COLIC	Nº
ITENS	AÇÃO		
I	OBJETO Licitações e Contratos (Implementar a Matriz Angélica)		4
II	ORIGEM DA DEMANDA DIRETOR - PRESIDENTE DO ITI		
III	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO/ RELEVÂNCIA Reavaliar a matriz Angélica (CISET-PR), Criar a matriz de pagamentos para os principais contratos contínuos do ITI.		
IV	OBJETIVOS DA AUDITORIA GERAL Atuar de forma preventiva, minimizando os riscos de execução do orçamento do ITI.		
V	RESULTADO ESPERADO Confirmar a implementação do plano de ação da continuidade da AC Raiz		
VI	ESCOPO DO TRABALHO Plano de Continuidade da AC-RAIZ		
VII	LOCAL DE REALIZAÇÃO Brasília-DF		
VIII	CRONOGRAMA	INÍCIO 13/04/2023	TÉRMINO 26/05/2023
IX	RECURSOS HUMANOS 1 (um) Coordenador de Auditoria Interna, 256 horas a serem alocadas; 1 (um) Auditor, 304 horas a serem alocadas.		
X	TIPO DE SERVIÇO Apuração		

ÁREA DE ATUAÇÃO		CGAFI	Nº
ITENS	AÇÃO		
I	OBJETO Avaliar os processos de Credenciar PSC's, Auditoria e Fiscalização Análise de contratos.		5
II	ORIGEM DA DEMANDA Internas - Matriz de Risco		
III	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO/ RELEVÂNCIA Avaliar o tempo médio de credenciamento, as Auditorias realizadas na AC de 1º nível e as fiscalizações concluídas dentro do exercício de 2022 e 2023.		
IV	OBJETIVOS DA AUDITORIA GERAL Atestar os processos de credenciamento, auditoria e fiscalização.		
V	RESULTADO ESPERADO Confirmar a eficácia do ITI no credenciamento, bem como seus controles por meio das Auditorias e Fiscalizações.		
VI	ESCOPO DO TRABALHO Avaliar: - regularidade dos procedimentos de credenciamento; - as auditorias realizadas em 2022 e 2023; - as fiscalizações concluídas em 2022 e 2023.		
VII	LOCAL DE REALIZAÇÃO Brasília-DF		
VIII	CRONOGRAMA	INÍCIO 25/05/2023	TÉRMINO 07/07/2023
IX	RECURSOS HUMANOS 1 (um) Coordenador de Auditoria Interna, 200 horas a serem alocadas; 1 (um) Auditor, 304 horas a serem alocadas.		
X	TIPO DE SERVIÇO Avaliação		



ÁREA DE ATUAÇÃO		COTIC	Nº
ITENS	AÇÃO DE NATUREZA OPERACIONAL		6
I	OBJETO	Plano Anual de Contratações - COTIC	
	Ano de 2022 e 2023		
II	ORIGEM DA DEMANDA	Interna - Matriz de Risco	
III	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO/ RELEVÂNCIA	Não cumprimento ao Plano Anual de Contratações	
IV	OBJETIVOS DA AUDITORIA GERAL	Analizar o cumprimento do Plano Anual de Contratações e se necessário contribuir para a correção de eventuais desvios ao planejamento.	
V	RESULTADO ESPERADO	É o Parecer da COAUD, acerca do Plano Anual de Contratações exercícios de 2022 e 2023	
VI	ESCOPO DO TRABALHO	Avaliar o cumprimento do Plano Anual de Contratações 2022 e 2023	
VII	LOCAL DE REALIZAÇÃO	SEDE ITI - Brasília-DF	
VIII	CRONOGRAMA	INÍCIO 11/08/2023	TÉRMINO 15/09/2023
IX	RECURSOS HUMANOS		
X	TIPO DE SERVIÇO	Avaliação	

ÁREA DE ATUAÇÃO		ITI	Nº
ITENS	AÇÃO VINCULADA A OBRIGAÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS		7
I	OBJETO	PAINT 2024	
II	ORIGEM DA DEMANDA	CGU	
III	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO	Trata-se do cumprimento de obrigações legais, regimentais e orientações dos órgãos de controle interno.	
IV	OBJETIVOS DA AUDITORIA GERAL	Elaborar Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT	
V	RESULTADO ESPERADO	O resultado será apresentado mediante Plano Anual de Auditoria Interna/PAINT (preliminar e definitivo), contemplando as ações a serem realizadas no exercício 2024.	
VI	ESCOPO DO TRABALHO	Realizar levantamentos preliminares, identificar o perfil das atividades e avaliação dos riscos correspondente a cada uma delas; e por fim, elaboração do Plano Anual de Auditoria, versão preliminar.	
VII	LOCAL DE REALIZAÇÃO	SEDE ITI - Brasília-DF	
VIII	CRONOGRAMA	INÍCIO 18/09/2023	TÉRMINO 20/10/2022
IX	RECURSOS HUMANOS		
X	TIPO DE SERVIÇO	Avaliação	

ÁREA DE ATUAÇÃO		ITI	Nº
ITENS	AÇÃO DE NATUREZA DE CONFORMIDADE		8
I	OBJETO	Monitoramento das Recomendações da COAUD	
II	ORIGEM DA DEMANDA	Interna - COAUD	
III	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DO RISCO	O Risco consiste na estagnação dos controles aprimoráveis em decorrência do não atendimento das recomendações da Unidade	
IV	OBJETIVOS DA AUDITORIA GERAL	Monitorar o atendimento das recomendações da Unidade de Auditoria Interna.	
V	RESULTADO ESPERADO	O resultado do monitoramento será apresentado em follow-up contendo as ações adotadas em atendimento às proposições emitidas.	
VI	ESCOPO DO TRABALHO	Monitorar o atendimento de 100% das recomendações oriundas de auditorias e as remanescentes dos exercícios de 2019. Monitorar o atendimento de 100% das solicitações de documentos e/ou informações solitadas pela CGU e TCU no período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022. Fazer a interlocução, quando necessário, entre a Equipe de Auditoria (CGU) e as áreas técnicas do ITI.	
VII	LOCAL DE REALIZAÇÃO	SEDE ITI - Brasília-DF	
VIII	CRONOGRAMA	23/10/2023	INÍCIO
			TÉRMINO
XIX	RECURSOS HUMANOS	1 (um) Coordenador de Auditoria Interna, 192 horas a serem alocadas; 1 (um) Auditor, 272 horas a serem alocadas.	
X	TIPO DE SERVIÇO	Avaliação	

6.3 Ações de Gestão, Melhoria da Qualidade e Capacitação previstas para o Fortalecimento da Atividade de Auditoria

As ações de melhoria da qualidade na gestão se propõem a introduzir mudanças de valores e comportamentos individuais e organizacionais, e se constituem como o principal instrumento para a transposição de uma cultura burocrática para uma cultura gerencial.

Assume caráter estratégico no âmbito da instituição, na medida em que procura implementar e institucionalizar boas práticas de gestão. Para tal será necessário



rever os processos de trabalho com vistas à sua maior eficiência e eficácia, bem como assegurar a infraestrutura necessária a seu funcionamento e desenvolvimento.

Para o exercício de 2023, a Coordenação de Auditoria Interna do ITI, irá realizar uma ação específica para melhorar seu grau de boas práticas junto ao programa do TCU de combate a corrupção, com a realização dessa ação será possível a adoção de melhorias, tanto na Auditoria Interna como no próprio órgão.

Ainda em 2023 a Coordenação de Auditoria Interna do ITI irá finalizar a implementação do sistema e-aud na instituição, onde teremos o primeiro sistema de auditoria implementado no ITI na qual será realizado as auditorias desde a aprovação do PAINT/2023, passando pelo planejamento e finalizando com o relatório de auditoria.

Já as ações de capacitação da equipe de auditoria, ocorrerá por intermédio de participação em encontros cursos/seminários, nas modalidades presenciais e/ou à distância, conforme detalhados a seguir:

ATIVIDADE	OBJETIVO	PERÍODO	QTDE	HORAS	INSCRIÇÃO		*DIÁRIA R\$300,00	*PASSAG. R\$0,00	TOTAL
					Individual	Total			
Termo de Compromisso: Prestação de Contas (ENAP)	Compreender todas as etapas da prestação de contas, como abertura, cadastramento, plano de trabalho, celebração, execução e por fim a prestação de contas.	10 dias	2	10	0,00	0,00			
Controles na Administração Pública (TCU)	Compreender os princípios do controle no contexto da gestão pública, com foco no tema Prestação de Contas.	30 dias	2	30	0,00	0,00			
Transferências Discretionárias da União: Prestação de Contas (Min. da Economia)	Compreender todo o ciclo do instrumento de prestação de contas.	10 dias	1	10	0,00	0,00			
CONBRAI 2023	Participar do maior Congresso de Auditoria Interna, e compreender as melhores práticas e novas diretrizes da atividade.	4 dias	1	24	4.500,00	4.500,00	1.200,00	2.100,00	7.800,00
TOTAL									7.800,00

Além das atividades acima mencionadas, não estão descartados outros treinamentos ou seminários tanto na modalidade presencial e/ou à distância, desde que sejam primordiais para o aprimoramento das atividades de controle interno.



6.4 Considerações Finais

O PAINT 2023 é um plano de ação, aderente à legislação aplicável e às orientações emanadas pelos órgãos de controle, elaborado pela Auditoria Interna com base nos riscos aferidos.

O resultado das atividades de auditoria será levado ao conhecimento do Diretor Presidente e das chefias das unidades/áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações e pendências farão parte de relatório de auditoria.

Ressalta-se que o cronograma de execução de trabalho não é fixo, podendo ao longo do exercício sofre alterações (suprimido em parte ou dilatado), em função de fatores externos e ou internos que venham a interferir ou influenciar sua execução.

Em cada projeto desenvolvido será avaliada a adequação dos controles internos operacionais.

Sendo assim, conforme a Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, submetemos o presente Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2023, ao Senhor Diretor-Presidente, para aprovação e posterior envio à Secretaria de Controle Interno – CISET/PR.